



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 236/2021 de 24/03/2021

Aprova a indicação e dá posse aos Representantes do Estado, Segmento Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário do CBH-SJD para o Biênio 2021/2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Artigo 4º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que o Estatuto do Comitê de Bacia disporá sobre a duração e a renovação dos mandatos dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil;

Considerando o Artigo 8º do Estatuto do CBH-SJD que estabelece que em sua composição, será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil organizada;

Considerando os Incisos I, II e III do Artigo 8º do Estatuto do CBH-SJD que estabelece que os 13 (treze) membros titulares representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares em reunião plenária de segmento;

Considerando o Artigo 8º § 2º do Estatuto do CBH-SJD que estabelece que o mandato dos integrantes do CBH-SJD terá duração de dois (2) anos; encerrando se no dia 31 de março dos anos ímpares, permitida a recondução;

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 228/2020 de 25/11/2020, que “Aprova o Calendário Eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Município e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2021/ 2023”; e

Considerando a indicação da Assembleia do Segmento Estado realizada em 02/03/2021; do Segmento Sociedade Civil realizada em 04/03/2021; e do Segmento Município realizada em 04/03/2021.

Delibera:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

Art. 1º Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o **Segmento Estado para o Biênio 2021/2023**, a saber:

I – Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do Segmento Estado:

	TITULARES	SUPLENTES
1º	Secretaria de Estado da Saúde / Centro de Vigilância Sanitária/ Grupo de Vigilância Sanitária de Jales	Secretaria de Estado da Saúde / Centro de Vigilância Sanitária/ Grupo de Vigilância Sanitária de Jales
2º	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
3º	SIMA / Subsecretaria do Meio Ambiente/ Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB)	SIMA / Subsecretaria do Meio Ambiente/ Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB)
4º	Secretária da Fazenda e Planejamento / Delegacia Regional Tributária de S.J.R.P./ Posto Fiscal de Jales	Secretária da Fazenda e Planejamento / Delegacia Regional Tributária de S.J.R.P./ Posto Fiscal de Jales
5º	Secretária de Desenvolvimento Regional / Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais	Secretária de Desenvolvimento Regional / Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais
6º	SIMA / Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) / Diretoria da Bacia do Turvo Grande	SIMA / Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) / Diretoria da Bacia do Turvo Grande
7º	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) /Escritório de Defesa Agropecuária de Jales	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) /Escritório de Defesa Agropecuária de Jales
8º	Secretária Estadual de Logística e Transportes / Departamento Hidroviário/Núcleo Técnico Regional do Baixo Tietê e Paraná	Secretária Estadual de Logística e Transportes / Departamento Hidroviário/Núcleo Técnico Regional do Baixo Tietê e Paraná
9º	Secretária de Estado da Educação / Diretoria de Ensino - Região de Jales	Secretária de Estado da Educação / Diretoria de Ensino - Região de Jales
10º	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios / Instituto de Pesca	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios / Instituto de Pesca
11º	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) - Agência Ambiental de Jales	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) - Agência Ambiental de Jales
12º	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) / Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales	Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) / Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales
13º	Secretária Estadual de Turismo	Secretaria da Segurança Pública / Polícia Militar do Estado de São Paulo / 2ª Companhia de Polícia Ambiental de Fernandópolis/SP

Av. Otavio Pinto César n.º 1400 - Cidade Nova - São Jose do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone: (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email: comitesjd@gmail.com

Visite nosso site: www.comitesjd.sp.gov.br/site/



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

II – Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-SJD:

- Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE/BTG)

Art. 2º Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o **Segmento Sociedade Civil para o Biênio 2021/2023**, a saber:

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Sociedade Civil:

	TITULARES		SUPLENTES
1º	Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União (PEIXE – SP)	1º	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales
2º	Instituto Ambiente em foco (IAF)	2º	Sindicato Rural de General Salgado
3º	União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (ÚNICA)		
4º	Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho “Câmpus Ilha Solteira” (UNESP)		
5º	União Nacional da Bioenergia (UDOP)		
6º	Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)		
7º	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)		
8º	Sindicato Rural de Santa Fé do Sul		
9º	Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)		
10º	Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales		
11º	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO)		
12º	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)		
13º	Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis (APRUMA)		

II – Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-SJD:

- Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” Câmpus Ilha Solteira (UNESP)



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

Art. 3º Ficam indicados às entidades, conforme relacionadas, para comporem o **Segmento Municípios para o Biênio 2021/2023**, a saber:

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Município:

TITULARES		SUPLENTE	
1º	PM de Dirce Reis	1º	PM de Aparecida d'Oeste
2º	PM de Guzolândia	2º	PM de Auriflama
3º	PM de Jales	3º	PM de Floreal
4º	PM de Monte Aprazível	4º	PM de General Salgado
5º	PM de Neves Paulista	5º	PM de Ilha Solteira
6º	PM de Nova Canaã Paulista	6º	PM de Marinópolis
7º	PM de Pontalinda	7º	PM de Nhandeara
8º	PM de Rubinéia	8º	PM de Palmeira D'Oeste
9º	PM de Santa Fé do Sul	9º	PM de Santa Salete
10º	PM de São Francisco	10º	PM de Santana da Ponte Pensa
11º	PM de São João de Iracema	11º	PM de São João das Duas Pontes
12º	PM de Suzanópolis	12º	PM de Sebastianópolis do Sul
13º	PM de Três Fronteiras	13º	PM de Urânia

II – Entidade do Segmento Município que comporá a Diretoria do CBH-SJD:

- Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

Art. 4º Os mandatos e atribuições dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se 01 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira
Presidente em exercício
do CBH-SJD

Gustavo Antonio Silva
Secretário Executivo do
CBH-SJD

Lucíola Guimarães Ribeiro
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (65) – 69, quarta-feira, 7 de abril de 2021